

RI CENTRO COMUNITÁRIO: ANEXO 3 – Atividades Culturais

1 – CANDIDATURA - Nas atividades culturais para além dos documentos gerais solicitados podem ainda, ser necessários (complemento ao ponto 3 do 7º artigo e ponto 3.5 do artigo 11º do regulamento interno do Centro Comunitário – RICC):

1. Ficha de inscrição da Orquestra de Guitarras do Algarve.

2 – ADMISSÃO - (complemento ao artigo 9º do regulamento interno do Centro Comunitário – RICC).

- a) De acordo com os estatutos da Casa do Povo, o direito a frequentar as instalações e as atividades culturais da mesma, é restrito aos sócios e familiares a seu cargo que não estejam em condições legais de ser sócios.
- b) A condição de admissão de cada atividade cultural encontra-se descrita no quadro das mesmas.
- c) O valor da taxa administrativa e seguro de acidentes pessoais encontra-se descrito no quadro com as atividades culturais existentes para cada ano letivo.
- d) Quando a admissão tem lugar após janeiro, o cliente tem na mesma de fazer a renovação, sendo o valor da taxa administrativa e do seguro de acidentes pessoais reduzido em 50% face ao valor anual apresentado no quadro das atividades culturais.

3 – PROCESSO INDIVIDUAL DO CLIENTE / CONTRATO - Nas atividades culturais participadas pelo cliente é sempre realizado um contrato de prestação de serviços (complemento ao ponto 3.3 do artigo 11º e ponto 1 do artigo 14º do regulamento interno do Centro Comunitário – RICC).

4 – HORÁRIOS / CALENDARIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DAS ATIVIDADES - (complemento ao ponto 3 do artigo 13º e ponto 5 do artigo 22º do regulamento interno do Centro Comunitário – RICC).

- a) Informações sobre horários e calendarização das atividades estão descritos no quadro das atividades culturais.
- b) As atividades culturais têm atividade aos fins-de-semana, de acordo com os convites e programas da Orquestra Juvenil de Guitarras do Algarve.

5. PAGAMENTO DA MENSALIDADE – (complemento ao artigo 15º do regulamento interno do Centro Comunitário – RICC).

- a) O pagamento das mensalidades das atividades culturais é devido em todos os meses em que as mesmas ocorram. Nos meses em que ocorrem interrupções, nomeadamente nos meses de setembro, dezembro, período da Páscoa e junho, os valores das mensalidades são ajustados ao número de aulas lecionadas.
- b) O pagamento da mensalidade deve ocorrer entre o dia 1 a 8 de cada mês. Caso contrário será aplicada uma penalização de 1€ por cada dia útil de atraso.
- c) A interrupção do pagamento por um período superior a 1 mês sem qualquer comunicação, implica o cancelamento da inscrição na atividade, ficando o recomeço da atividade dependente da existência de vaga e de nova inscrição.
- d) As aulas poderão ser suspensas a qualquer momento, por motivos alheios à Casa do Povo de S. B. de Messines. Nestes casos, não haverá lugar a qualquer reembolso de pagamentos de tarifas já efetuadas.
- e) As ausências superiores a 15 dias e inferiores a 30, por motivo de doença justificada, ou outros motivos ponderosos, que a Direção Técnica e a Direção venham a considerar justificativos, darão direito a um desconto de 50% na mensalidade.
- f) As ausências superiores a 30 dias, por motivo de doença justificada, ou outros motivos ponderosos, que a Direção Técnica e a Direção venham a considerar justificativos, darão direito ao não pagamento da mensalidade, do mês a que se reporta a ausência. Para usufruir deste benefício o cliente tem de comunicar e justificar a ausência o mais breve possível.
- g) Período de ausência não justificado, superior a 30 dias, proceder-se-á ao cancelamento da inscrição do cliente, com respetiva perda de vaga.

RI CENTRO COMUNITÁRIO: ANEXO 3 – Atividades Culturais

Modalidades	Inscrição / Renovação (Seguro incluído neste valor)	Mensalidade	Idade mínima ***	Dias e horas	Início / Fim	Interrupções
Aulas de Piano	20€ /17,50€	50,00 €	5 anos	Flexível	a definir	Nas pausas letivas e nos períodos de encerramento da Instituição
Guitarras Clássicas – Polo da Orquestra Juvenil de Guitarras do Algarve	5€ /2,5€ ¹	20,00 €	Dos 6 até aos 20 anos	5ª feira 18h00-19h00 19h00-20h00;	3ª Semana completa de Setembro e Fim de Junho	2 semana das Interrupções letivas (Natal e Páscoa, períodos de encerramento da Instituição e de julho até ao fim da 2ª Semana de Setembro
Clube da Batucada Aula Aberta à comunidade	Não aplicável	Gratuito	+ 6 anos	5ª feira 17h00-18h00 Junta de Freguesia	3ª semana completa de setembro e fim de junho	Nas pausas letivas e nos períodos de encerramento da Instituição
Grupo Coral	Não aplicável	Gratuito	s/ idade	Segunda-feira ou quinta-feira, das 19:30 - 20:30	Atividade contínua	Nos períodos de encerramento da Instituição

¹ Seguro a cargo da Orquestra Juvenil de Guitarras do Algarve